



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Presidente

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**Institui o Dia da Mulher Católica – Santa Teresinha d'Ávila no âmbito do município de Pedra Preta.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Lei institui data comemorativa em homenagem às mulheres católicas do município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do município de Pedra Preta, o “Dia da Mulher Católica – Santa Teresinha d'Ávila”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do município e tem por objetivo reconhecer a importância da mulher católica na promoção da fé, na evangelização, no serviço comunitário e na vida religiosa da cidade.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá incentivar e apoiar atividades alusivas à data, em parceria com instituições religiosas, culturais e educacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de fevereiro de 2025.

CHICO LIMA TUR  
Vereador

JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025, que institui o Dia da Mulher Católica – Santa Teresa d'Ávila no âmbito do município de Pedra Preta.

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia da Mulher Católica – Santa Teresa d'Ávila, a ser celebrado anualmente no dia 15 de outubro, no município de Pedra Preta. A escolha da data se dá em homenagem a Santa Teresa de Jesus (Santa Teresa d'Ávila), uma das maiores referências femininas da Igreja Católica, reconhecida como Doutora da Igreja por sua vida de oração, sabedoria e dedicação à fé.

A mulher católica desempenha um papel fundamental na construção da sociedade, sendo agente de evangelização, acolhimento e solidariedade. Em Pedra Preta, sua presença se destaca tanto nas atividades pastorais e comunitárias quanto no fortalecimento dos valores cristãos e na promoção do bem comum.

Ao instituir essa data, o município reconhece e valoriza a atuação da mulher católica, incentivando a realização de eventos, celebrações e reflexões que fortaleçam sua missão na sociedade. Além disso, essa iniciativa reforça o respeito e a admiração por figuras femininas que, ao longo da história, contribuíram significativamente para a fé e a espiritualidade cristã.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, de modo a enaltecer o papel das mulheres católicas e sua importância para a nossa comunidade.

Pedra Preta, 20 de fevereiro de 2025.



CHICO LIMA TUR  
Vereador